Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1866/14
Data: 15/10/14 Hora: 08:29
Ofício:
Aprovado na 29ª SO, realizada em 14.10.14 Vadendo
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº489 / 2014

***Assunto:* Solicita ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, que promova a disponibilização de materiais descartáveis, usados no dia-dia, e adequação nas questões do lixo gerado na NEIN Rio da Praia.**

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Embora a existência de creches remonte ao século XVIII na Europa, no Brasil as creches surgiram por volta de 1920, com perfil filantrópico. Porém, com a crescente urbanização e industrialização associada à inclusão da mulher no mercado de trabalho, a creche era vista como um espaço para guarda e assistência das crianças durante o trabalho das mães. Mas, por volta da década de 1970 houve uma mudança no atendimento em creches que ganhou um caráter compensatório, prestando um serviço de cunho assistencialista que consistia na alimentação, higiene e cuidado da criança, exercendo-se um papel mais educativo sem visar somente uma estadia na creche

para receber alimentação e cuidados, mas também receber educação, entre elas a nutricional.

As creches se constituem em um dos principais instrumentos de políticas públicas voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional para a população urbana de lactentes e pré-escolares, principalmente das famílias de baixa renda. Sendo assim, a creche deve ser uma instituição que desenvolva processos educativos, que ofereça alimentação equilibrada - quantitativa e qualitativamente - e segura do ponto de vista sanitário; além disso, deve também proporcionar educação alimentar, nutricional e higiênica às crianças e suas famílias.

Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, fui procurada por várias mães que têm seus filhos sob os cuidados da municipalidade na ENEIN Rio da Praia, relatando-me as mesmas, situações que requerem urgente soluções.

Entre as reivindicações apresentadas, neste trabalho, vou focar algumas questões que reputo de vital relevância para o futuro de nossa juventude.

1 - LIXO:

O lixo gerado na unidade é depositado em um local específico junto ao muro frontal. Ocorre que esse local, hoje, não conta com saída para a rua, acredito que até seja por uma questão de segurança. Entretanto, nos finais de semana, quando a escola encontra-se fechada, os funcionários responsáveis pela coleta dos resíduos ficam

impossibilitados do recolhimento que fica postergado para a segunda-feira.

Não é difícil de se imaginar as consequências de mau cheiro, moscas e uma série de vetores de doenças, sem contar com o escorrimento do chorume para o terreno que é utilizado pelas crianças durante a semana.

2 – DESCARTÁVEIS:

Outra desconformidade é a ausência de produtos descartáveis, luvas por exemplo, utilizados na higiene das crianças e da própria unidade. Os funcionários e os familiares têm se cotizado em caráter emergencial para mitigar o problema.

Já não podemos nos gabar da disponibilização de solução global no tocante a saneamento ambiental. É do conhecimento de todos que enfrentamos dificuldades na oferta de água de boa qualidade, no tratamento de esgoto e que somos exportadores de lixo para município vizinho. Vamos então, pelo menos, solucionar os problemas pontuais sobre os quais detemos controle.

3 – Desconformidades Gerais:

3.1 Equipamento de Recreação em péssimo estado de conservação;

3.2 Infiltração na dispensa de alimentos.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços junto a Secretaria de Educação, para que a **NEIN Rio da Praia** seja contemplada com o fornecimento de luvas e demais materiais necessários para a higiene dos alunos, bem como da unidade, e que se promova solução para que o lixo gerado possa ser coletado também nos finais de semana, sem, no entanto, gerar insegurança para a integridade do patrimônio público. Como sugestão, a instalação de grades no receptáculos dos detritos seria, provavelmente, uma solução viável.

As desconformidades gerais, tais como infiltrações e equipamentos de recreação sucateados merecem uma atenção especial, pois trata-se, apenas, de serviços de manutenção periódica.

Encaminhe-se cópia desta para:

- Secretária de Educação do Município de Bertioga;
- Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária;
- Secretaria de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACI...
Vereador